



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/01/2025

EDIÇÃO Nº 210 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 007/2025

Delega ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento a Competência para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000; R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. CIRINEU RIBEIRO, RG nº. 10xxxxxx65, CPF nº. 34x.xxx.xxx-91, data de nascimento 0x/07/19xx, Título Eleitoral nº. 03xx xxxx xx93, nomeado pelo Decreto nº. 001/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 43ff40b-725e-4991-8e20-332a8ec97d14